

## RESOLUÇÃO Nº 136/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução nº 067/09 CIB/RS, que define estratégias de apoio da Secretaria de Estado da Saúde às ações e serviços municipais de saúde durante o Programa Inverno Gaúcho de 2009;
- a Resolução nº 110/09 e 121/09- CIB/RS, que aprovam a prorrogação do prazo para habilitação ao Incentivo do Inverno Gaúcho 2009 para 15/07/09 e 31/07/09;
- a assinatura dos Termos Municipais de Adesão ao Inverno Gaúcho 2009, do município da 4ª e 19ª CRS.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Homologar a habilitação dos municípios relacionados no Anexo, realizada pelos COGERES da 4ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde, para recebimento do incentivo financeiro referente ao INVERNO GAÚCHO 2009, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 67/09 CIB/RS.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

## ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 136/09 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	MODALIDADE						TOTAL	
		Α		В		С		IOIAL	
		Valor	UBS	Valor	UBS	Aumento 10%	UBS	PARCELA R\$	TOTAL R\$
Júlio de Castilhos	4	3.000,00	1	-	-	-	1	3.000,00	3.000,00
Três Passos	19	3.000,00	1	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00
TOTAL								6.000,00	6.000,00